



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 884/2016

de 14 de junho de 2016.

DENOMINA DE RAIMUNDA PEREIRA DO NASCIMENTO ARAÚJO DE BRITO, A PRAÇA PÚBLICA SITUADA NA LOCALIDADE DE BOM SUCESSO, NESTE MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

***O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,***

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de RAIMUNDA FERREIRA DO NASCIMENTO, a Praça Pública, situada na localidade de Bom Sucesso, neste município de Ipueiras-Ceará e adota outras providências.

Art. 2º - Em decorrência da presente Lei, a administração municipal providenciará a afixação da placa de identificação devida.

Art. 3º - A breve vida da Sra. RAIMUNDA FERREIRA DO NASCIMENTO encontra-se demonstrada no anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE., aos 24 (quatorze) dias do mês de junho de dois mil e dezesseis (2016).

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal